



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO
CMSPA/CMSPA/266/2024-E

Requerente: JOSE VICTOR COUTINHO DA COSTA

CPF/CNPJ: 12451113707

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Local Origem: PROTOCOLO | CMSPA

Local Destino: PROTOCOLO | CMSPA

Súmula: OFÍCIO INTERNO GVJVCC - Nº 46/2024



EPRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o Nº de Controle.

[Criado por Aline Rocha Lima Freitas em Out 21 2024 11:56AM](#)

Nº de Controle: **0043279**

Versão 001 criada em Out 21 2024 11:56AM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 209

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VÍCTOR COUTINHO DA COSTA

- Vitinho de Zé Maia -

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

OFÍCIO INTERNO -GVJVCC Nº 46 /2024

Assunto: Viagem a Brasília

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante Vossa Excelência solicitar aquisição de **(04) passagens**, sendo duas de ida e duas de volta, na ponte aérea **Rio de Janeiro x Brasília, para mim e mais um assessor**, no interesse do serviço público.

Solicito que abranja também a hospedagem e alimentação de todos durante o período, tendo em vista estar programada reunião com Deputado Federal para fins de busca melhorias para o Município.

Informo que os dias solicitados são: **ida no dia 28 de outubro de 2024 e retorno no dia 31 de outubro de 2024** (segunda-feira; terça-feira; quarta-feira e quinta-feira). Com horário previsto de ida (vôo) após as 10hs e retorno (voo) após 14hs.

Assessor indicado **Renan Leal Pacheco, CPF 12441359762.**

Atenciosamente,

JOSÉ VÍCTOR COUTINHO DA COSTA

-Vitinho de Zé Maia-

Vereador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JOSE VICTOR COUTINHO DA COSTA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 234776128DICRJ	
CPF 124.511.137-07	DATA NASCIMENTO 31/05/1987
FILIAÇÃO JOSE BENEDITO MAIA DA COSTA MARIA NAZARETH CARDOSO COUTINHO	
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05000101357	VALIDADE 29/08/2031
1ª HABILITAÇÃO 04/08/2010	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jose Victor e da Costa</i>	
LOCAL CABO FRIO, RJ	DATA EMISSÃO 31/08/2021
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Adolpho Konder</i>	
46866506011 RJ257440585	
RIO DE JANEIRO	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2278559663

PROIBIDO PLASTIFICAR
2278559663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTIGOS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

NOME
RENAN LEAL PACHECO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
214760423D1CRJ

CPF
124.413.597-62

DATA NASCIMENTO
29/04/1989

FILIAÇÃO
**ROSINEI DOS SANTOS
PACHECO
JUCIARIA DE SOUZA LEAL
PACHECO**

PROFISSÃO

RG

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04269887218

VALIDADE
05/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2008

OBSERVAÇÕES

RENAN LEAL PACHECO

LOCAL
CABO FRIO, RJ

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DATA EMISSÃO
05/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

**66232863288
RJ256757402**

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1530837936

PROIBIDO PLASTIFICAR
1530837936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RENAN LEAL PACHECO

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1989

Nº INSCRIÇÃO
1385 5473 0302

ZONA
059

SECO
0234

MUNICÍPIO / UF
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

DATA DE EMISSÃO
08/03/2010

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

**PRESIDENTE
TRE-RJ**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266 /2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA VEREADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO INTERNO GVJVCC Nº 46/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se os autos de procedimento autuado no Protocolo desta Casa de Leis através do Ofício em referência do Gabinete do Vereador JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA, solicitando a aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com hospedagem e alimentação, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, visando cumprir agenda com Deputado Federal para fins de busca e melhorias para o Município de São Pedro da Aldeia.

CONSIDERANDO à solicitação sob o controle nº 0043280, pela aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com hospedagem e alimentação, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno) com horário previsto de saída pela manhã após às 10h e retorno preferencialmente no horário da tarde após às 14h, objetivando atender o Excelentíssimo Senhor Vereador **José Victor Coutinho da Costa** que irá acompanhado de seu Assessor **Renan Leal Pacheco**, conforme documentação em anexo no controle nº 0043281, encaminho os autos para que este Setor providencie o Termo de Referência, bem como a cotação.

Após, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária para aportar a despesa.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 12:08:21

Nº de Controle: **0043291** Nº da GUID: **09D01BDF-D10C-4498-9B3D-76D2BA3FDE2C**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 12:08:17

Taq: 9cbe841ba0d875d4508a0ec596e91295



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 12:09:30 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.266/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 17:04

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.266/2024 1 anexo**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.266/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 17:07

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.266/2024 1 anexo**Para :** christiany sena <christiany_sena@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.266/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 17:09

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.266/2024**Para :** privatetourcf@gmail.com

Prezado,

Por gentileza, ratificando, são 2 pessoas em 1 quarto e passagens de ida e volta para 2 pessoas.

Grata.

De: "Compras" <compras@cmspa.rj.gov.br>**Para:** privatetourcf@gmail.com**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 17:06:08**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.266/2024

Boa tarde.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira

Setor de Compras

Mat.1607/COM

De : compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 17:06

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.266/2024 1 anexo**Para :** privatetourcf@gmail.com

Boa tarde.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no

dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM



Anexo.docx

14 KB

EMPRESA: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 – SÃO CRISTÓVÃO – CABO FRIO

CONTATO: PIERO GONÇALVES ROCHA

E-MAIL: PIERO@KOALATURISMO.COM.BR

A/C ROBERTA FONSECA PEREIRA / SETOR DE COMPRAS – MATR. 1607/COM

Apresento orçamento de passagens aérea para o trecho Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, com hospedagem, hotel 3 estrelas, quarto duplo, para o período de 28/10 a 31/10/2024, no quantitativo abaixo, para os vereadores e seus assessores desta Casa Legislativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PASSAGENS	QUANTIDADE DE HOSPEDAGENS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO R\$
1	Emissão de Bilhetes Aéreos – Ida e Volta	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea)	2	-	R\$ 3.162,31	R\$ 6.324,62
2	Hospedagem em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (hospedagem)	-	1	R\$ 2.361,17	R\$ 2.361,17
3	Taxa de Serviço	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea e hospedagem)	-	-	-	R\$ 1.094,24
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 9.780,57

Itens: Passagem em Voo direto ida e Volta, com apenas mala de mão | Hotel St. Paul Plaza com café da manhã | Quarto Duplo com duas camas de solteiro.

Ida: 28/10 – SDU 11:25 x 13:15 BSB

Retorno: 31/10 – BSB 15:10 x 16:55 SDU

Cabo Frio, 18 de Outubro de 2024



Koala Turismo
CNPJ: 19.410.496/0001-08
PIERO GONÇALVES ROCHA
RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 - SÃO CRISTÓVÃO
CABO FRIO - RJ - CEP: 28909-480

www.koalaturismo.com.br

Telefone: 22 2648.0762 – E-mail: queroviajar@koalaturismo.com.br

Rua Expedicionários da Pátria, 545 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.410.496/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL P G ROCHA TURISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOALA TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO DA PATRIA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 28.909-480	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIERO@KOALATURISMO.COM.BR		TELEFONE (22) 2648-0762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:09:27 PM

Empresa: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 71451003/2024

Expedição: 18/10/2024, às 14:21:33

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G ROCHA TURISMO**

CPF/CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:45 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Z4sTowZQSeDEkBwPfS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.410.496/0001-08**
Razão Social: **P G ROCHA TURISMO**

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
**RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545 - LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - 28.909-480 -
Cabo Frio / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 21/10/2024 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIVATE TOUR E LOCAÇÃO

Private Tour Turismo e Locação LTDA-ME
CNPJ 19.951.539/0001-54 INSC MUNIC 1/0034714
TEL: (22) 99953-3499 ID (55) 83*8194

Rua Governador Valadares nº850 – Guarani – Cabo Frio – RJ – CEP 28.909-010

Venho através deste manifestar o interesse em oferecer Serviços de Prestação de Passagem Aérea e Hospedagem para esta secretaria.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	UNID	Passagem aérea – Saída 28/10/2024 Rio de Janeiro x Brasília Retorno 31/10/2023 Brasília x Rio de Janeiro	R\$ 3.293,54	R\$ 6.587,08
2	1	UNID	Hospedagem – 28/10 a 31/10	R\$ 2.379,43	R\$ 2.379,43
3	1		TAXA DE SERVIÇO	12%	R\$ 1.075,98
TOTAL					R\$ 10.042,49

VALIDADE 60 DIAS
PAGAMENTO À VISTA

Cabo Frio 18 de outubro de 2024

19.951.539/0001-54


Private Tour Turismo e Locação Ltda

PRIVATE TOUR TURISMO
E LOCAÇÃO LTDA. ME

Rua Gov. Valadares, 850 - Qd. W - Lote 380
São Cristóvão - CEP 28.909-010
Cabo Frio - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.951.539/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2014
NOME EMPRESARIAL PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 850	COMPLEMENTO QUADRAW LOTE 380
CEP 28.909-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2643-8653
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:19:53 PM

Empresa: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 19.951.539/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:13 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **17D7.2A92.7625.0706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.951.539/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:34 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AXNg4EOAH6m6zrNe2Stt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Certidão nº: 72558452/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:01:13

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.951.539/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.951.539/0001-54
Razão Social: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR VALADARES 850 QUADRA W LOTE 380 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422082172530308

Informação obtida em 21/10/2024 12:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
19.951.539/0001-54

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number



Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.



Sena Agência de Viagens e Turismo

Rua: Jose Paes de Abreu, 1159 Jardim Flamboyant / Cabo Frio / RJ

Tel: (022) 2646-7993 cel.: (022) 97401-8445

Cnpj: 20214224-0001/03

E-mail: christiany_sena@hotmail.com

Para: SETOR DE COMPRAS SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cabo Frio, 18 de OUTUBRO de 2024.

ORÇAMENTO

Abaixo segue o orçamento solicitado para as passagens aéreas, hospedagens em hotéis três estrelas e transfer na cidade de Brasília.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit	Valor TOTAL
			Passagem Aérea – IDA 28/10/24		R\$ 6.523,24
1	2	2	RETORNO 31/10/24	R\$ 3.261,62	
					R\$ 2.394,48
2	1	1	Hospedagem- 28/10/24 a 31/10/24	R\$ 2.394,48	
					R\$ 891,77
3	1	1	Taxa de Serviço	10%	
TOTAL					R\$ 9.809,49

Conforme solicitado, segue orçamento para passagem aérea e quartos com café da manhã.

Validade: 30 dias

Christiane Sena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.224/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PAES DE ABREU	NÚMERO 1159	COMPLEMENTO *****
CEP 28.905-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISTIANY_SENA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 7401-8445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.214.224/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241021.CA1683D6)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **20.214.224/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:16:40 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dZGoCsNc1YAbUIQS0Cga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:18:28 PM

Empresa: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Porte Empresarial: Microempreendedor Individual

Situação: Registro Ativo

Status: Enquadrado MEI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Certidão nº: 72558127/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:00:10

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.214.224/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.214.224/0001-03
Razão Social: CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA
Endereço: R JOSE PAES DE ABREU 1159 / JARDIM FLAMBOYANT / CABO FRIO / RJ / 28905-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422232191265190

Informação obtida em 21/10/2024 12:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
20.214.224/0001-03

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number



Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

DESPACHO

Esclareço que, em virtude da urgência na realização de compras de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem e taxas, do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, na data de 28/10/2024 a 31/10/2024, para o Vereador e seu Assessor, e o fato das empresas locais não estarem habituadas ao **sistema Compras.net**, optou-se pela dispensa física.

Esclareço e justifico que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica através do **sistema Compras.net**, considerando que não houve tempo hábil para a implantação no sistema, e seu respectivo treinamento e pelo fato das empresas concorrentes não estarem aptas a participar e a urgência na contratação.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 14:23:07

Nº de Controle: **0043700** Nº da GUID: **E2094533-09F6-4E4A-9441-1A590AA53C07**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 14:23:07

Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 14:23:11 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício GVJ VCC Nº46/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício GVJ VCC Nº46/2024.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2.2. A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor do Vereador, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 a 31/08/2024, em 1 (um) quarto duplo.	2
3	Taxa de Serviço	1

3.1. Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:

4.1. As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Tempo de Deslocamento
2	Segurança dos Passageiros

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

6.1. É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1. A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2	R\$ 3.239,15	R\$ 6.478,31
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 à 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo.	2	R\$ 1.189,17	R\$ 2.378,35
3	TAXA	1	-----	R\$ 1.020,84

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1. Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

11. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDÊNCIA DA CMSPA	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

**ROBERTA
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Dados: 2024.10.23 15:15:59
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitação
Mat. 1607/COM

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715 Dados:
2024.10.23 15:04:27 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Mat. 1403/VER



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processos Administrativos nº 266/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2 PASSAGENS	R\$ 3.239,15	R\$ 6.478,31
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024, em 1 (um) quarto duplo.	2 PESSOAS	R\$ 1.189,17	R\$ 2.378,35
3	TAXA	1	-----	R\$ 1.020,84
TOTAL				R\$ 9.877,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **60(sessenta) dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.877,50 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

4.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

4.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

4.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

4.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo total de execução dos serviços será de 30 (dias) dias, com início da emissão de Ordem de Serviço, na forma que se segue:

5.1.1. A empresa contratada deverá emitir os bilhetes de passagens aéreas, hospedagens e as taxas de serviços até 48 após a emissão de Ordem de Serviço.

5.1.2. A empresa contratada deverá assessorar os servidores até o retorno dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. Se houver contrato deverá este, ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.15. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.2.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2.2.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.2.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da entrega definitiva do presente objeto, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.3.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.3.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.3.9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:

7.13.1. Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

7.13.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.13.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.13.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.13.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

7.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.16. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 7.16.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.16.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.16.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.16.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1.1. 33.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo;
- 1.1.2. 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

ROBERTA

FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.23 14:53:46 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **29/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
266/2024	23/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outras Desp. com Locomoção - 339033

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel e taxas.

Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
P G ROCHA TURISMO		idade/diá	2,00	3.162,3100
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		idade/diá	2,00	3.261,6200
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		idade/diá	2,00	3.293,5400
Mínimo: >				3.162,3100
Máximo: >				3.293,5400
Média Aritmética: >				3.239,1600
Mediana: >				3.261,6200
Coeficiente de Variação: >				2.11 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.239,1600
Preço Pesquisado Total: >				6.478,32

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 177.124.109.251

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 29/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
266/2024	23/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel e taxas.

Item: 1 HOSPEDAGEM

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
P G ROCHA TURISMO		UN	2,00	1.180,5850
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	2,00	1.189,7150
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	2,00	1.197,2400
Mínimo: >				1.180,5900
Máximo: >				1.197,2400
Média Aritmética: >				1.189,1800
Mediana: >				1.189,7200
Coeficiente de Variação: >				0.70 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.189,1800
Preço Pesquisado Total: >				2.378,36

Item: 3 TAXA DE SERVIÇO

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	1,00	891,7700
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	1,00	1.075,9800
P G ROCHA TURISMO		UN	1,00	1.094,7800
Mínimo: >				891,7700
Máximo: >				1.094,7800
Média Aritmética: >				1.020,8400
Mediana: >				1.075,9800
Coeficiente de Variação: >				10.99 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.020,8400
Preço Pesquisado Total: >				1.020,84

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$9.877,52

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
98014	CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	20214224000103

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 177.124.109.251

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **29/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
266/2024	23/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel e taxas.

139815	P G ROCHA TURISMO	19410496000108
169919	PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	19951539000154

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 177.124.109.251

Página 3 de 3



Mapa Comparativo

Nº: 30/2024

Processo: 266/2024
Data Lançamento: 23/10/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93
Artigo: Artigo 24
Inciso: Inc. II

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 HOSPEDAGEM			2,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	1.180,5850	2.361,17	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	1.189,7150	2.379,43	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	1.197,2400	2.394,48	N
Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno			2,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	3.162,3100	6.324,62	S
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	3.261,6200	6.523,24	N
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	3.293,5400	6.587,08	N
Item: 3 TAXA DE SERVIÇO			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	1.094,7800	1.094,78	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	1.075,9800	1.075,98	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	891,7700	891,77	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Encaminho o processo informando que já houve realização dispensa de licitação no exercício de 2024, no processo **08/2024**, no valor de **R\$ 4.714,60 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, no processo **261/2024**, no valor de **R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, e no processo **265/2024**, no valor de **R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, referente a Compras de Passagens, Hospedagens e Taxas, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Informo ainda, que se trata da quarta contratação no ano de 2024, referente a objeto Licitatório. **NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.99.00 e 33.90.30.99.00.**

Participo que **prestação de serviço** será no valor de **R\$ 3.455,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** e o **material de consumo** no valor **R\$ 6.324,62 (seis mil, trezentos e vinte quatro reais e sessenta e dois centavos)**, com valor global **R\$ 9.780,57 (nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, seguindo abaixo tabela atualizada das despesas dessa natureza, no presente exercício:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
08/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 4.714,60
261/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 37.382,75
265/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 6.910,23
266/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 9.780,57

Valor total: R\$ 58.788,15 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 59.906,02 para cada natureza de despesas, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:37:49

N° de Controle: **0043757** N° da GUID: **C6B6238D-B3F2-4D7C-AB6C-E1F374781D00**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:37:49



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:37:54 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: **266/2024**, sendo anexo as Solicitações de Cotações, controle 43691, os Orçamentos e as Certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, controle 43692/43698/43699, ETP, controle 43752, Termo de Referência, controle 43753, o Mapa de Cotação de Preços, controle 43754, e o Mapa de Comparativo, controle 43755.

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária. Após, encaminhem-se os autos a Ilustre Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico sobre o objeto nos autos.

Participo que a proposta mais vantajosa é da empresa **P.G ROCHA TURISMO ME**, e após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de **R\$ 9.780,57(nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, Dotação Orçamentaria - **33.90.33.99.00 e 33.90.39.99.00.**



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:41:19](#)

Nº de Controle: **0043758** Nº da GUID: **57AF7EDA-03EA-4DDB-B561-A00A47C1CF0C**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:41:19



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:41:23** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024
REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.
REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

CERTIDÃO

Considerando, a solicitação verbal do Setor de Contabilidade para correção de erro material na descrição dos valores do orçamento emitido pela empresa ganhadora, certifico por meio deste que foi cancelado o controle 43692(orçamento anterior) , sendo anexado orçamento ratificado pela referida empresa. Diante disso, encaminho o processo para o Setor de Contabilidade novamente para prosseguimento do feito.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Roberta Fonseca Pereira** em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:37:13

Nº de Controle: **0043762** Nº da GUID: **0F7EB7B7-0A9C-4611-99A5-9748D91EFF61**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:37:13



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:37:17 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

EMPRESA: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 – SÃO CRISTÓVÃO – CABO FRIO

CONTATO: PIERO GONÇALVES ROCHA

E-MAIL: PIERO@KOALATURISMO.COM.BR

A/C ROBERTA FONSECA PEREIRA / SETOR DE COMPRAS – MATR. 1607/COM

Apresento orçamento de passagens aérea para o trecho Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, com hospedagem, hotel 3 estrelas, quarto duplo, para o período de 28/10 a 31/10/2024, no quantitativo abaixo, para os vereadores e seus assessores desta Casa Legislativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PASSAGENS	QUANTIDADE DE HOSPEDAGENS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO R\$
1	Emissão de Bilhetes Aéreos – Ida e Volta	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea)	2	-	R\$ 3.162,31	R\$ 6.324,62
2	Hospedagem em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (hospedagem)	-	1	R\$ 2.361,17	R\$ 2.361,17
3	Taxa de Serviço	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea e hospedagem)	-	-	-	R\$ 1.094,78
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 9.780,57

Itens: Passagem em Voo direto ida e Volta, com apenas mala de mão | Hotel St. Paul Plaza com café da manhã | Quarto Duplo com duas camas de solteiro.

Ida: 28/10 – SDU 11:25 x 13:15 BSB

Retorno: 31/10 – BSB 15:10 x 16:55 SDU

Cabo Frio, 18 de Outubro de 2024



Koala Turismo
CNPJ: 19.410.496/0001-08
PIERO GONÇALVES ROCHA
RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 - SÃO CRISTÓVÃO
CABO FRIO - RJ - CEP: 28909-480

www.koalaturismo.com.br

Telefone: 22 2648.0762 – E-mail: queroviajar@koalaturismo.com.br

Rua Expedicionários da Pátria, 545 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.410.496/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL P G ROCHA TURISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOALA TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO DA PATRIA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 28.909-480	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIERO@KOALATURISMO.COM.BR		TELEFONE (22) 2648-0762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:09:27 PM

Empresa: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 71451003/2024

Expedição: 18/10/2024, às 14:21:33

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G ROCHA TURISMO**

CPF/CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:45 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Z4sTowZQSeDEkBwPfS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.410.496/0001-08
Razão Social: P G ROCHA TURISMO

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545 - LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - 28.909-480 -
Cabo Frio / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 21/10/2024 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Outubro/2024

Cód. Dotação Reduzido Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA		
16 3.3.90.33.99.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	81.485,52
Total da Ação:		81.485,52
Total da Unidade:		81.485,52
Total da Secretaria:		81.485,52
Total do Órgão:		81.485,52
Total Geral:		81.485,52

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:59127023
753

Assinado de forma digital
por DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.10.23
14:36:29 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Outubro/2024

Cód. Dotação Reduzido Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA		
19 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	174.176,53
Total da Ação:		174.176,53
Total da Unidade:		174.176,53
Total da Secretaria:		174.176,53
Total do Órgão:		174.176,53
Total Geral:		174.176,53

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:59127023
753

Assinado de forma digital
por DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.10.23 14:37:54
-03'00'



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

Ref.: “*Processo Administrativo nº 266/2024*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa da Sra. Roberta Fonseca Pereira, controle 0043758; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, controle 0043753; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 9.780,57 (nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), pela empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, controle 0043692.

A proposta vencedora, refere-se as Dotações abaixo:

01-) Despesas com Passagens:

R\$ 6.324,62 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 81.485,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.33.99.00 – Outras Despesas com Locomoção, conforme Saldo da Ficha nº16 juntada ao processo.

02-) Despesas com Hospedagem e taxa de Serviços:

R\$ 3.455,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 174.176,53 (centoe setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha nº 19 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 24 de Outubro de 2024

DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753

Assinado de forma digital por

DAGOBERTO ALMEIDA

CONDE:59127023753

Dados: 2024.10.24 11:16:34 -03'00'

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2024

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado através de OFÍCIO INTERNO GVJVCC - Nº 46/2024, pelo Vereador JOSE VICTOR COUTINHO DA COSTA, guia de controle nº: 0043280, solicitando a contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (duas) passagens aéreas (nacionais) com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/ Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão, marcação e reserva, para os dias : segunda-feira 28/10 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno) com horário previsto de saída pela manhã após às 10h e retorno preferencialmente no horário da tarde após às 14h.

CONSIDERANDO a solicitação de orçamentos, guia de controle nº: 0043691;

Cotações efetivadas em documentos contidos nas guias de controle nº: guia 0043692 (cancelada conforme certidão de justificativa em guia 0043762), guia 0043698, guia 0043699 e guia 0043763;

Estudo Técnico Preliminar em guia de controle nº 0043752;

Termo de Referência em guia de controle nº. 0043753;

Mapa de cotação em guia de controle nº. 0043754.

Mapa comparativo em guia de controle nº: 0043755, o qual indica como empresa de melhor oferta e condição:

P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de Despesas com Passagens: R\$ 6.324,62 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), e Despesas com Hospedagem e taxa de Serviços: R\$ 3.455,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tendo como valor global **R\$ 9.780,57 (Nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).**

CONSIDERANDO a justificativa de fracionamento de despesa com passagens aéreas em guia de controle nº. 0043757, a qual indica haver ainda recursos e limite legal para a compra referente ao ato.

CONSIDERANDO o termo de disponibilidade financeira em guia de controle nº. 0043816, informando haver recursos financeiros na Casa Legislativa, contudo por equívoco fez menção ao a justificativa de fracionamento (limite de gastos em guia 0043753 sendo esta na verdade, o Termo de Referência), o correto deve ser lido em guia de controle 0043757.

CONSIDERANDO que a minuta contratual é dispensada por se tratar de despesa ordinária, passamos então a análise, ressaltando que antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **cumpramos a obrigação de analisar e emitir parecer sobre a proposta, restando a análise de mérito para o órgão de destino.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

CONSIDERANDO a urgência e as empresas não estarem habituadas ao sistema do compras.net , optou-se pela sua dispensa, na forma da certidão de guia de controle nº: 0043700.

Vale salientar ainda que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, Decreto 11.871, 2023 novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Por fim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao Mapa comparativo em guia de controle nº: 0043755, a qual indica como empresa de melhor oferta e condição **P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, no valor de R\$ 9.780,57 (Nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).**

TATIANA DE S. SALES

Subprocuradora da CMSPA

Mat. 1389/COM



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **TATIANA DE SOUZA SALES** em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:50:04

N° de Controle: **0043827** N° da GUID: **26C84F95-B06A-405A-A53A-551E8ED646D6**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:50:04



Documento assinado digitalmente por **TATIANA DE SOUZA SALES**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:50:09 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024 pelo Vereador JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA guia de controle nº 0043280, solicitando aquisição de passagens aéreas, com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora sob o controle de nº 0043827, opinando a favor da contratação da Empresa **P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08**, que ofertou melhor preço, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Denilson de Souza Guimarães** em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 14:26:49

Nº de Controle: **0043837** Nº da GUID: **C9BDF3B5-F461-4495-91A5-40C292019AB2**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 14:26:44

Taq: a07e566851f9d9c3c9aafc9cfaf9d28b



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 14:28:04 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 266/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 21 de outubro de 2024, em razão do OFÍCIO GVJVCC nº 46/2024, do gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador José Victor Coutinho da Costa, sob o controle nº 43280, solicitando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10/2024 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno), objetivando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões no intuito de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia RJ.

Analizando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, IDs nº 43280 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, ID nº 43691 dos autos;
- Orçamentos estimados/detalhados com quantitativos/preços unitários, IDs 43698, 43699 e 43763 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, ID nº 43763 dos autos;
- Despacho da responsável pelo Setor de Compras e Contratos informando que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica, pois as empresas locais não estariam habituadas ao sistema Compras.net bem como a urgência na aquisição das passagens aéreas/hospedagem, ID nº 43700 dos autos;
- ETP e Termo de Referência, realizado pelo Setor de Compras, ID nº 43752 e 43753 dos autos;
- Mapa comparativo/Cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, IDs nº 43754 dos autos;
- Justificativa da despesa elaborada pela Responsável pelo Setor de Compras sob ID nº 0043757 dos autos;
- Certidão elaborada pela Responsável do Setor de Compras sob ID nº 0043762 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de qual empresa apresentou a melhor proposta, conforme documento de ID nº 43758 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme documentos sob IDs nº 43814, 43815 e 43816 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente à realização da dispensa, conforme parecer jurídico de ID nº 43827 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação.

Esse Controle Interno vem reiterando inadvertidamente no sentido de que em TODAS as contratações sejam observadas de maneira integral o que dispõe a legislação vigente quanto à realização da dispensa eletrônica, quando das contratações realizadas pela Câmara Municipal.

Em prosseguimento, encaminho os autos aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Rafael Saraiva Prudente em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:55:00

Nº de Controle: **0043877** Nº da GUID: **A5A97837-FF0B-41DA-950B-B7100A59E1FA**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:55:00



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em **quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:55:05** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

A CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024 pelo Vereador JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA guia de controle nº 0043280, solicitando aquisição de passagens aéreas, com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

Considerando o parecer da I. Subprocuradora presentes nos autos sob o controle de nº 0043827 e a manifestação do Controle Interno no controle nº 0043877, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, **conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos no Mapa Comparativo e de Cotação** ID 0043754, no valor total de no valor de **R\$ 9.780,57** (Nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Após empenho, remeta-se os autos ao **Setor de Compras e Contratos**, visando observar e atender a manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis, bem como proceder a juntada da nota fiscal.

DETERMINO que o Setor de Compras e Contratos, **providencie a emissão do Termo de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Com a nota fiscal remeta-se os autos a secretaria administrativa para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:04:35

Nº de Controle: **0043879** Nº da GUID: **2821D317-34B1-436A-89AD-099F27780FA7**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:04:30

Tag: 83231555c1a28165657d6fa206953664



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:09:04 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Processo: 266/2024		Empenho: 141		Exerc.: 2024		Ficha: 19		TIPO: Ordinário		CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 010000 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/ Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA Ação: 2103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA Elemento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Fonte: 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS								DADOS COMPLEMENTARES Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 Base Legal: Contrato: - Convênio: Cat. de Despesa: 63 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Incorporação: - Despesa de Pessoal: Categoria da Ordem Cronológica: N/I			
Saldo Anterior Dotação 171.058,61				Valor do Empenho 3.455,95				Saldo Atual Dotação 167.602,66			
CREDOR: R. Social/Nome: 18032 P G ROCHA TURISMO C.N.P.J.: 19.410.496/0001-08 R.G.: I.M.: I.E.: Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ											
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Despesa que se empenha à favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente a hospedagens e taxas, no valor total de R\$ 3.455,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).											
Data do Empenho: 24/10/2024											
Itens do Empenho:											
Item	Código	Descrição				Unidade	Qtd	Valor Único		Valor Total	
Total: R\$3.455,95											
VALOR:		R\$3.455,95		VALOR POR EXTENSO: três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos							
DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.10.24 17:36:40 -03'00'				DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Dados: 2024.10.24 17:37:00 -03'00'							
DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver				DAGOBERTO ALMEIDA CONDE Contador 1470/Com							



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024 pelo Vereador JOSÉ VICTOR COUTINHODA COSTA guia de controle nº 0043280, solicitando aquisição de passagens aéreas, com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira). De acordo com a solicitação da Presidência nº controle 0043879, encaminho os EMPENHOS nº 140 E 141 à favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:48:11

Nº de Controle: **0043885** Nº da GUID: **42EFFC78-27FE-4A5D-8047-4FD6C5630ED3**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:48:06

Tag: 730a5318baeb3cfc4fbe24d9aaf84c9c



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:49:27 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 9.780,57 (nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

**ROBERTA FONSECA
PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.25 11:28:29 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348
715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.25 11:42:06 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	PRINCIPAL 266/2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.30.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	24/10/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	24/12/2024
DATA FINAL PARA ENTREGA DO PRODUTO	24/10/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA)	2	R\$ 3.162,31	R\$ 6.324,62
	Total:		R\$ 6.324,62

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO SOLICITANTE			
FUNÇÃO DO SOLICITANTE			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	266/2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	24/10/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	24/12/2024
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	24/10/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Serviços de hospedagem em hotel e taxa de serviços.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM EM HOTEL	2	R\$ 1.180,59	R\$ 2.361,17
TAXA DE SERVIÇOS	1	R\$ 1.094,78	R\$ 1.094,78
		Total	R\$ 3.455,95

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000945

Código Verificação
FA82901B0

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:56 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Aquisição de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau
Agencia 8595
Conta 34050-9
PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 6.324,62

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	6.324,62	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		156,22	0,00	6.324,62	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000946

Código Verificação

C735C7574

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:59 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento).

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.455,95

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	3.455,95	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		85,36	0,00	3.455,95	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Exmo. Sr. Presidente, contidas no Processo Administrativo nº 266/2024, controle 43885, transmito os autos após ser gerada a nota de empenho, controles 43883/43884, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 43693, Nota de Ordem de Consumo, controle 43965, Nota de Ordem de Serviço, controle 43966, e as Notas Fiscais NFS de nº 00000945 e 00000946, controle 43967/43970 de 24/10/2024, emitida pela empresa **P G TURISMO ME**, para cumprimento do feito.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 12:05:15

Nº de Controle: **0043973** Nº da GUID: **8037F403-517A-426C-A481-E9D50DAAE5CE**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 12:05:15



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **sexta-feira, 25 de outubro de 2024 12:05:22** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*.

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, matrícula 1384/COM, para **cumulativamente com suas funções** exercer a função de **Fiscal dos Processos nº 265 e 266/2024**, referente a Contratação celebrada entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **P G ROCHA TURISMO ME – CNPJ nº 19.410.496/0001-08**, cujo objeto é o fornecimento de aquisições de passagens aéreas e hospedagens, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constantes nos referidos Processos Administrativos.
2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434
8715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.25 15:29:45 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 945 e 946, atribuída aos controles 00000945 e 00000946, estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 266/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:47:41

Nº de Controle: **0044012** Nº da GUID: **C9BA1B7D-7243-4E5F-BFC9-4AC6FABE60F1**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:47:35

Tag: 45709619ca95a3bcba8ff5fa21522cdc



Documento assinado digitalmente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Serial: em **sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:48:40** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

CONSIDERANDO a juntada das Notas Fiscais emitida pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, devidamente atestadas no valor total de **R\$ 9.780,57** (Nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 6.324,62 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043967 e R\$ 3.455,95 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0043970, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:39:21

Nº de Controle: **0044037** Nº da GUID: **6ABF802A-ABEF-4CBB-86D3-462C23CEB8D2**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:39:16

Taq: abc974f5e03641ad853a3583a7c593c5



Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:41:21** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

AO SETOR DE COMPRAS,

Tendo em vista solicitação verbal nesta data, realizada pela responsável do setor de compras, devolvo os autos para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **Rafael Saraiva Prudente** em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:46:30**

N° de Controle: **0044210** N° da GUID: **A9CCC545-5380-4B1E-9378-FB158DC4DF16**

Versão 001 criada em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:46:30**



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:46:35** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

À CONTABILIDADE

Informo a este setor que tendo em vista a comunicação, mediante atestado, o qual será anexado, a fim de justificar e devidamente comprovar, a impossibilidade de o Vereador não ter embarcado para Brasília, por motivo de saúde, fez-se necessário, a realização de nova compra imediata de passagens referente somente a ida para o Vereador **JOSÉ VICTOR COUTINHO** e seu **Assessor**.

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária.

Participo que compra foi realizada pela empresa **P.G ROCHA TURISMO ME**, e que o valor Total é de **R\$ 5.710,00** (cinco mil, setecentos e dez reais), Dotação Orçamentaria - 33.90.33.99.00



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Roberta Fonseca Pereira** em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:57:18**

Nº de Controle: **0044213** Nº da GUID: **BDC57144-7BFE-42A5-8A65-656203AAFEE2**

Versão 001 criada em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:57:18**



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:57:22** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Outubro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
16	3.3.90.33.99.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	71.368,59
Total da Ação:			71.368,59
Total da Unidade:			71.368,59
Total da Secretaria:			71.368,59
Total do Órgão:			71.368,59
Total Geral:			71.368,59

DAGOBERT
O ALMEIDA
CONDE:591
27023753

Assinado de forma
digital por
DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:5912702375
3
Dados: 2024.10.29
12:17:23 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Informo a este setor que tendo em vista a comunicação da Srª Roberta Fonseca Pereira, mediante atestado, o qual será anexado, a fim de justificar e devidamente comprovar, a impossibilidade de o Vereador não ter embarcado por motivo de saúde, fez-se necessário, a realização de nova compra imediata de passagens referente somente a ida para o Vereador JOSÉ VICTOR COUTINHO e seu Assessor. Sendo assim, compra foi realizada pela empresa P.G ROCHA TURISMO ME, no valor Total é de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais). Declaro que o saldo existente é de R\$ 71.368,59 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Dotação Orçamentária 3.3.90.33.99.00 Outras Despesas com Locomoção, conforme Saldo da Ficha nº16 juntada ao processo.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Kene Marque dos Santos em terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:04:05](#)

Nº de Controle: **0044216** Nº da GUID: **1707E908-064E-41A5-B777-0A5FF71A87E2**

Versão 001 criada em terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:04:00

Taq: 22f7f812d131d46c433be81174eaafb0



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:05:15** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



ATESTADO

Informações do paciente

Nome do paciente: José Victor Coutinho da Costa

CPF do paciente: 124.511.137-07

Informações do cirurgião-dentista

Cirurgião-dentista: ROBERTHA TULIO DA SILVA MACIEL BRAUN DOS SANTOS

Inscrição: 45208 / RJ

Tipo de endereço: Comercial

Número: 90

Logradouro: RUA EPAMINONDAS PEREIRA NUNES

Bairro: CENTRO

Complemento: SOBRELOJA

UF: RJ

CEP: 28949-000

Atestado

Atesto para os fins legais, que o paciente acima esteve presente em consulta Urgencial, nesta data, haja vista que o mesmo sofreu um trauma no dente 12, ao tropeçar e cair. Paciente apresenta fobia severa, sendo realizada sedação inalatória para o atendimento, limpeza da região e medicação analgésica prescrita.

Solicitado ainda, exame radiográfico periapical para avaliação dos danos e planejamento do tratamento e provisório.

Paciente necessita de 01 (um dia) de observação em casa e sem atividades físicas .

Assinatura e validação



PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA CFO

Assinado digitalmente por: ROBERTHA TULIO DA SILVA MACIEL BRAUN DOS SANTOS - CRO 45208 RJ

Prescrição emitida em: 28/10/2024 12:01 - Código de controle: FFCFSSM2N32

Para validar a assinatura deste documento, acesse o QR CODE ou <https://prescricao.cfo.org.br/validar>



Aline

Nestes voos

	2075	28 Out 21:05h	28 Out 22:50h	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA
--	------	---------------	---------------	----------------------	----------------

Por pessoa sem mala R\$ 2.855,00

****Nada alterado**

****Valores e disponibilidades estao sujeitos a alteracao sem aviso previo**

Tatianna Martins

JOSE VICTOR MR DA COSTA

GIG - BSB

Número do bilhete

1272125673706

BAGAGEM

Número do bilhete

1272125673706

Serviços adicionados

Assento

GIG - BSB

Nenhum assento definido

Marcar assento

Bagagem

GIG - BSB

Sem bagagem adquirida

Adquirir bagagem

Dog & Cat Cabine

GIG - BSB

Sem Pet

Adicionar Dog & Cat

Voe Junto

GIG - BSB

Serviço não contratado

Assistências especiais

Nenhuma assistência solicitada

Voo do trecho 2

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	TARIFA	G3 1732 OPERADO POR GOL	BENEFÍCIOS GOL
BSB 31/10 - 15:10	SDU 31/10 - 16:55	01:45	Light	Detalhes do voo	

RENAN MR PACHECO

BSB - SDU

Número do bilhete

1272125673705

BAGAGEM

Número do bilhete

1272125673705

Serviços adicionados

Assento

BSB - SDU

Nenhum assento definido

Marcar assento

Bagagem

BSB - SDU

Sem bagagem adquirida

Adquirir bagagem

Dog & Cat Cabine

BSB - SDU

Sem Pet

Adicionar Dog & Cat

Comprar
passagemCheck-
inServiços
GOL

OfertasINFORMAÇÕES

ATENDIMENTO

MINHAS
VIAGENSCRIAR OU ACESSAR
CONTA

Assistências especiais

[Solicitar assistências](#)

Nenhuma assistência solicitada

JOSE VICTOR MR DA COSTA

Serviços adicionados



BSB - SDU

Número do bilhete

1272125673706

Assento

BSB - SDU

Nenhum assento definido

[Marcar assento](#)

BAGAGEM

Número do bilhete

1272125673706

Bagagem

BSB - SDU

Sem bagagem adquirida

[Adquirir bagagem](#)

Dog & Cat Cabine

BSB - SDU

Sem Pet

[Adicionar Dog & Cat](#)

Voe Junto

BSB - SDU

Serviço não contratado

Assistências especiais

[Solicitar assistências](#)

Nenhuma assistência solicitada

Sobre a GOL

A GOL

Nossa história

Nossa frota

Patrocínios e eventos

Trabalhe na GOL

Anuncie na GOL

Imprensa

Investidores

Fornecedores

Compliance

Blog

Informações legais

Telefones

Empresas

Agências

Revista GOL

Mapa do site

GOLLOG

VoeBiz

GOLAerotech



REDES SOCIAIS



BAIXE O APLICATIVO GOL E FACILITE SUAS VIAGENS



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Para esclarecimentos, acesse o [site do Procon-RJ](#).



Comprar
passagem

Check-
in

Serviços
GOL

OfertasINFORMAÇÕES

ATENDIMENTO

MINHAS
VIAGENS

CRIAR OU ACESSAR
CONTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000948

Código Verificação
1757F41FB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 29/10/2024 - 14:13 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a alteração de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Alteração de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 266/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 5.710,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	5.710,00	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		141,04	0,00	5.710,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

AO CONTROLE INTERNO

Informo a este setor, que tendo em vista a comunicação, mediante atestado, a fim de justificar e devidamente comprovar, a impossibilidade de o Vereador **JOSÉ VICTOR COUTINHO** e seu **Assessor** não terem embarcado no voo do **RIO DE JANEIRO X BRASÍLIA**, já adquirido neste processo, por motivo de saúde, fez-se necessário, a realização de nova compra imediata de passagens referente somente a ida.

Diante disso, transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: **266/2024**, sendo anexo, Solicitação de Disponibilidade Orçamentaria, controle 44213, Saldo de Disponibilidade Orçamentaria, controle 4421/44216, Atestado Médico do Vereador, controle 44222, Orçamento da Nova Emissão de Passagens, controle 44223, Emissão da Nova Passagem, controle 44224, e a Nota Fiscal, controle 44225, para prosseguimento do feito.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:31:43](#)

N° de Controle: **0044226** N° da GUID: **4320F949-2358-4A87-BA8E-CB50D316DD88**

Versão 001 criada em [terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:31:43](#)



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em [terça-feira, 29 de outubro de 2024 17:31:47](#) horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

A PRESIDÊNCIA,

Esse Controle Interno verificou que não foi empenhado o valor pertinente ao acréscimo decorrente da justificativa acostada aos autos quanto a necessidade de remarcação das passagens.

Assim, necessário se faz o empenhamento da despesa, a fim de que possa ser dado o devido prosseguimento quanto à análise e posterior pagamento das notas fiscais pertinentes.

Após retornem ao Controle Interno.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 30 de outubro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **GISELE DA SILVA DUTRA** em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 15:58:06

N° de Controle: **0044403** N° da GUID: **14D44C21-20A9-459B-890A-1A81B3E36E1B**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 15:58:06



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 15:58:10 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

A CONTABILIDADE

Considerando o despacho da Responsável pelo Setor de Compras e Contratos no controle nº 0044226, comunicando a impossibilidade do Vereador e seu Assessor não terem embarcado para Brasília, por motivo de saúde do Edil José Victor Coutinho da Costa, comprovado por atestado juntado aos autos sob o controle nº 0044222;

Considerando a necessidade da realização de remarcação imediata de passagens aéreas, somente de ida Rio de Janeiro/Brasília, para o Vereador e seu Assessor, sendo realizada com a mesma empresa, de acordo com a justificativa apresentada no despacho da responsável pelo Setor de Compras sob o controle nº 0044226, autorizo a emissão de empenho no valor total de **R\$ 5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais)** em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.

Após, retorne-se os autos para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Denilson de Souza Guimarães** em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 21:21:29

Nº de Controle: **0044426** Nº da GUID: **C0D35EAA-2D33-435E-8610-234ED46D5907**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 21:21:24

Tag: 1ee7eee45253efd9de49e8ca872643f0



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 21:22:18 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Processo: 266/2024	Empenho: 142	Exerc.: 2024	Ficha: 16	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 010000 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/ Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA Ação: 2103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA Elemento: 3.3.90.33.99.00 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte: 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS				DADOS COMPLEMENTARES Modalidade: - Base Legal: - Contrato: - Convênio: - Cat. de Despesa: 750 - PASSAGEM AÉREA Incorporação: - Despesa de Pessoal: - Categoria da Ordem: - Cronológica: N/I		
Saldo Anterior Dotação 71.368,59		Valor do Empenho 5.710,00		Saldo Atual Dotação 65.658,59		
CREDOR: R. Social/Nome: 18032 P G ROCHA TURISMO C.N.P.J.: 19.410.496/0001-08 R.G.: I.M.: I.E.: Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Despesa que se empenha referente a aquisição de passagens aéreas somente de ida para o Vereador José Victor Coutinho da Costa e seu assessor, tendo em vista que o mesmo apresentou atestado justificando o motivo pelo qual perdeu o voo de ida, juntado aos autos sob o controle nº 0044222.						
Data do Empenho: 31/10/2024						
Itens do Empenho:						
Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$5.710,00
VALOR: R\$5.710,00		VALOR POR EXTENSO: cinco mil, setecentos e dez reais				
DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.10.31 09:51:55 -03'00'		DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:5912702375 3 Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Dados: 2024.10.31 09:52:45 -03'00'				
DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver		DAGOBERTO ALMEIDA CONDE Contador 1470/Com				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

À PRESIDÊNCIA

Considerando o despacho da Presidência desta casa no controle nº 0044426, comunicando a impossibilidade do Vereador e seu assessor não terem embarcado para Brasília, por motivo de saúde do Edil José Victor Coutinho da Costa, comprovado por atestado juntado aos autos sob o controle nº 0044222; Considerando a necessidade da realização de remarcação imediata de passagens aéreas, somente de ida Rio de Janeiro/Brasília, para o Vereador e seu Assessor, sendo realizada com a mesma empresa, de acordo com a justificativa apresentada no despacho da responsável pelo Setor de Compras sob o controle nº 0044226, encaminho o de Empenho Ordinário nº142 no valor total de R\$5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais) em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 12:57:24

Nº de Controle: **0044502** Nº da GUID: **A82A7058-7398-4073-97BF-5328D22C44EE**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 12:57:16

Tag: a64cd603af212cd81971e3cd369a1e29



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 12:58:06 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ato da Presidência Nº 066/2024.

Considerando o despacho da Responsável pelo Setor de Compras e Contratos no controle nº 0044226, comunicando a impossibilidade do Vereador e seu Assessor não terem embarcado para Brasília, por motivo de saúde do Edil José Victor Coutinho da Costa, comprovado por atestado juntado aos autos sob o controle nº 0044222;

Considerando a necessidade de remarcação imediata de passagens aéreas, somente de ida Rio de Janeiro/Brasília, para o Vereador e seu Assessor, sendo realizada com a mesma empresa, de acordo com a justificativa apresentada no despacho da responsável pelo Setor de Compras sob o controle nº 0044226, e a emissão do empenho nº 142 pelo Setor de Contabilidade (Controle nº 0044444), no valor total de R\$ 5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais) em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME, encaminho os autos para atesto da Nota Fiscal nº 2024000 00000948 referente a alteração/remarcação dos bilhetes aéreos no Controle nº 0044225.

Após remeta-se os autos ao Controle Interno para ciência e verificação.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:29:58

Nº de Controle: **0044509** Nº da GUID: **427358C7-F1A5-4FFE-AFE6-724B2928E266**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:29:54

Taq: b7df562078ccc278fecc487810769e61



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:40:44 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 2024000 00000948, atribuída ao controle N° 0044225, foram prestados de acordo com o padrão aceito pela Administração pelo Processo Administrativo n° 266/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:07:42

N° de Controle: **0044518** N° da GUID: **9779FDFE-DBDA-4D9B-84C0-D094BD90FD93**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:07:38

Tag: 6aca8aceeff12b2de4b9bef1709f14b4



Documento assinado digitalmente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Serial: em **quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:11:14** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:17:04** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

ATENDENDO a determinação da Presidência (controle nº 0044509) segue o atesto (controle nº 0044518) da Nota Fiscal nº 2024000 00000948, referente a alteração/remarcação dos bilhetes aéreos no Controle nº 0044225, emitida pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, no valor total de valor total de R\$ 5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais), encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:14:06

Nº de Controle: **0044519** Nº da GUID: **4D1940A5-F284-4021-A824-E808CC1D8D87**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:14:02

Tag: ebd12bc258337aff95374b754f742dce



Documento assinado digitalmente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:16:39 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 23/10/2024 14:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 73595159/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:47:53

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000945

Código Verificação
FA82901B0

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:56 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Aquisição de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau
Agencia 8595
Conta 34050-9
PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 6.324,62

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	6.324,62	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		156,22	0,00	6.324,62	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.
Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000946

Código Verificação
C735C7574

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:59 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento).

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.455,95

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	3.455,95	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		85,36	0,00	3.455,95	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000948

Código Verificação

1757F41FB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 29/10/2024 - 14:13 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a alteração de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Alteração de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 266/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 5.710,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	5.710,00	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		141,04	0,00	5.710,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 266/2024

Requerente: P G ROCHA TURISMO.

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para atender à necessidade dos vereadores da Câmara Municipal.

VALORES REQUERIDOS: R\$ 6.324,62 (NF nº 202400000000945) - R\$ 3.455,95 (NF nº 202400000000946) - R\$ 5.710,00 (NF nº 202400000000948)

MÊS DE REFERÊNCIA: Outubro/2024

Empenhos nº 140/2024 141/2024 142/2024

Os itens e quantidades estão de acordo?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
As notas fiscais estão atestadas?	☐ Sim ☒ Não ☐ Não Aplicável
As notas fiscais são válidas?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
As notas de empenho estão preenchidas corretamente?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
Observou a retenção dos tributos?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não Aplicável
Apresentou CND e FGTS regular?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
Contrato arquivado na CG?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não Aplicável
Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. Em vigor?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Almoxarifado?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Contabilidade?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável
Apresentou comprovantes da execução do serviço?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não Aplicável
Apresentou relatório do fiscal do contrato?	☐ Sim ☐ Não ☒ Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO:

Atender às seguintes exigências: **Atesto de todas as notas fiscais dos autos, por dois servidores com identificação da matrícula.**

Após o integral cumprimento da exigência acima, opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando à regularização do mesmo.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Rafael Saraiva Prudente](#) em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:29:17

N° de Controle: **0044547** N° da GUID: **601BDE97-294F-473A-972C-8AC37A09FBC0**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:29:17



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em **quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:29:21** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

A Secretaria Administrativa

Segue os autos para ciência e providências quanto a exigência apontada pelo I. Controlador no ID nº 0044547.

Após retorne os autos para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:54:10

Nº de Controle: **0044564** Nº da GUID: **666BABFA-6319-4DE5-BA56-950C7964426F**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:54:06

Tag: a892edb76975a363d3d313f91e2a953c



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:23:54 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento a exigência apontada no parecer do I. Controlador no ID Nº 0044547, atesto juntamente com o fiscal (controle 0044012), o serviço constante nas Notas Fiscais nº 945 e 946, atribuída aos controles 00043967 e 00043970.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:04:06

Nº de Controle: **0044567** Nº da GUID: **2856EBAE-98C5-455E-83AF-62D5654C0814**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:04:01

Tag: e17a861cbd03ec1114d9d032f8f29df2



Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:05:03 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

A CONTABILIDADE

Considerando o atendimento da exigência apontada no parecer conclusivo do Controle Interno desta Casa de Leis (ID nº 0044547), remeto os autos para a **liquidação da despesa** no valor requerido de valor total de R\$ 5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais) em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME, Nota de Empenho nº 142, controle de nº 0044444, realizado pela Empresa P G ROCHA TURISMO ME.

Após, retorne-se os autos a Presidência.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:20:12

Nº de Controle: **0044574** Nº da GUID: **1A395D55-D0F4-4AB0-8029-3A71FC2583F7**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:20:06

Tag: 5d7fab6dd222d9fac15eb53baf3a4f2



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:23:28 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

A CONTABILIDADE

Considerando o atendimento da exigência apontada no parecer conclusivo do Controle Interno desta Casa de Leis (ID nº 0044547), remeto os autos para a **liquidação das despesas** nos valores requeridos de R\$ 6.324,62 (NF nº 202400000000945) - R\$ 3.455,95 (NF nº 202400000000946) - R\$ 5.710,00 (NF nº 202400000000948), empenhados em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.

Após, retorne-se os autos a Presidência.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Denilson de Souza Guimarães](#) em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:36:17

Nº de Controle: **0044579** Nº da GUID: **FCE42764-28E6-407F-A3D3-5ADD7424D2E2**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:36:11

Tag: 7db2f18fdfe8ae99c3fd66b8dd6fe138



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:37:09 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 266/2024	Data: 31/10/2024	OP: 319
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação da despesa no valor requerido de R\$ 6.324,62 (NF nº 202400000000945) empenhados em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.

Dotações

Empenho: 140/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
6.324,62	6.324,62	0,00	6.324,62	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
945	24/10/2024	Nota Fiscal	6.324,62
TOTAL:			6.324,62

VALOR BRUTO 6.324,62	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 6.324,62
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 4348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.01 09:59:16 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 31/10/2024 17:09:42-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 266/2024	Data: 31/10/2024	OP: 320
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação da despesa no valor requerido de R\$3.455,95 (NF nº 202400000000946) empenhado em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.

Dotações

Empenho: 141/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
3.455,95	3.455,95	0,00	3.455,95	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
946	24/10/2024	Nota Fiscal	3.455,95
TOTAL:			3.455,95

VALOR BRUTO 3.455,95	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 3.455,95
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 31/10/2024 17:14:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 266/2024	Data: 31/10/2024	OP: 321
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: liquidação da despesa no valor requerido R\$ 5.710,00 (NF nº 202400000000948), empenhado em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.
--

Dotações

Empenho: 142/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
5.710,00	5.710,00	0,00	5.710,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
948	29/10/2024	Nota Fiscal	5.710,00
TOTAL:			5.710,00

VALOR BRUTO 5.710,00	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 5.710,00
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO cinco mil, setecentos e dez reais

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:866534348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.01 10:00:31 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 31/10/2024 17:08:47-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

À PRESIDÊNCIA

Considerando o atendimento da exigência apontada no parecer conclusivo do Controle Interno desta Casa de Leis (ID nº 0044547), remeto os autos com as liquidações das despesas nos valores requeridos de R\$ **6.324,62** (NF nº 202400000000945) - R\$ **3.455,95** (NF nº 202400000000946) - R\$ **5.710,00** (NF nº 202400000000948), empenhados em favor da Empresa P.G. ROCHA TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 10:05:40

Nº de Controle: **0044622** Nº da GUID: **D12B0BF3-1189-4DCF-9BC4-EBEC0D7E4627**

Versão 001 criada em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 10:05:35

Tag: bdafeb8c28d3479f55c668c1bf349b23a



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **sexta-feira, 1 de novembro de 2024 10:07:48** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando a manifestação apresentada pelo Controle Interno desta Casa de Leis e a **liquidação da despesa** pelo Setor de Contabilidade com a emissão das OP^s nºs 319, 320 e 321, sob os controles nºs 0044610, 0044611 e 0044616, encaminho os autos para **pagamento nos valores requeridos** de R\$ 6.324,62 (NF nº 202400000000945) - R\$ 3.455,95 (NF nº 202400000000946) e R\$ 5.710,00 (NF nº 202400000000948), empenhados em favor da Empresa **P.G. ROCHA TURISMO ME**, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas de serviços.

Após, remeta-se os autos para Secretaria Administrativa, visando atender a ressalva apontada no parecer do I. Controlador sob o controle de nº 0043877.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Denilson de Souza Guimarães** em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:17:43

Nº de Controle: **0044652** Nº da GUID: **4C7F4A27-2200-4F84-95CF-E19147CA6615**

Versão 001 criada em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:17:38

Tag: 38d1f524475a66d56a2ead8438468156



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:19:20** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3330112473425071
01/11/2024 12:53:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.53.44
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8595-2 - CABO FRIO/ASSUNCAO
CONTA: 34.050-9

FAVORECIDO: P G ROCHA TURISMO
CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08
VALOR: R\$ 15.490,57
DEBITO EM: 01/11/2024

=====

DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB: A.211.2C7.282.090.C51

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle 0044717 e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **Andreia Maria Tinoco da Silva** em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:20:35

N° de Controle: **0044721** N° da GUID: **039B86BB-64AD-4CE6-9B12-1800EDB9A8E8**

Versão 001 criada em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:20:35



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:20:38 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.:OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando o parecer do Gabinete da Presidência sob controle nº 0044562, remeto os autos para prosseguimento.

Após providências, retornem-se o mesmo ao Setor de Tesouraria para arquivamento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:37:27

Nº de Controle: **0044724** Nº da GUID: **42121ACA-3C52-4BD2-8797-4C7B6CE77D31**

Versão 001 criada em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:37:27



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em **sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:37:30** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a ressalva constante no parecer do I. Controlador sob o ID nº 0043877, encaminho os autos para ciência e providências.

Após, retorne-se os autos para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 15:34:51

Nº de Controle: **0044740** Nº da GUID: **04A9DB63-E67D-4FC2-A3E8-956E3F0EC72C**

Versão 001 criada em sexta-feira, 1 de novembro de 2024 15:34:46

Tag: c5482001ec5376942ee0e0711dcf75c6



Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **sexta-feira, 1 de novembro de 2024 15:38:50** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens complementar de ida, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

ROBERTA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA

FONSECA PEREIRA

Dados: 2024.11.01 16:21:55 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 01 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital por DENILSON DE
SOUZA GUIMARAES:86634348715

Dados: 2024.11.01 16:17:59 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024
REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA E OUTROS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.
REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº46/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações diligenciadas do Exmo. Sr. Presidente, controle 44740, e a ressalva do Controle Interno, controle 43877, transmito o Processo Administrativo nº 266/2024, após ser confeccionado o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 44782, para dar continuidade ao feito.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em segunda-feira, 4 de novembro de 2024 10:39:55

Nº de Controle: **0044791** Nº da GUID: **8194A1E9-460A-42DC-8017-6836E6828DD4**

Versão 001 criada em segunda-feira, 4 de novembro de 2024 10:39:55



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **segunda-feira, 4 de novembro de 2024 10:39:59** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens complementar de ida, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 9.780,57 (nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

ROBERTA FONSECA
PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.25 11:28:29 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348
715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.25 11:42:06 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024.

AO SERVIÇO DO portal DA TRANSPARÊNCIA

Considerando o parecer do I. Controlador Geral desta Casa de Leis sob o controle nº 0044547, encaminho os autos com a publicação do **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1339, de 1º de novembro de 2024, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Em ato contínuo, ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, remeta-se os autos ao Setor de Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:49:37

Nº de Controle: **0045368** Nº da GUID: **F94D420D-C673-44E3-AE2D-E2FBB1A07E70**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:49:32

Tag: dea6ccf7508cf6a978fcd0857b2c857c



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:50:29** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

 IMPRIMIR

 Andamentos

- **Número do processo:** 266
- **Tipo:** MENOR PREÇO
- **Data abertura:** 18/10/2024
- **Data da publicação do edital:** 18/10/2024
- **Valor estimado:** R\$ 15.490,57
- **Data publicação do aviso:** 18/10/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA A CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 1 (UM) VEREADOR E 1 (UM) ASSESSOR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28 A 31 DE OUTUBRO 2024.

Windows taskbar showing the search bar (Pesquisar), taskbar icons (File Explorer, Microsoft Edge, Google Chrome, and others), system tray (24°C Nublado, 16:06, 25/11/2024), and notification area (5 notifications).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do ID de nº **0045368**, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue ID de nº **0046480**.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos o ID de nº **0045368**.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **GISELE DA SILVA DUTRA** em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:18:46

Nº de Controle: **0046482** Nº da GUID: **B9E32BB4-0994-4835-B9D3-F3CF913A554E**

Versão 001 criada em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:18:46



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em **segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:18:50** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 26/11/2024 10:27. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 542054-2/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	266/2024
Identificador:	1353703
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 1 (UM) VEREADOR E 1 (UM) ASSESSOR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28 À 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.266assinado_26112024101709.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

26/11/2024 10:19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 46/2024

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis, controle nº45368, visando cumprir a recomendação do Controle Interno sob o controle nº44547, encaminho os autos com o Recibo de Entrega do **Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS**, controle nº46521.

Arquive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/266/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Kene Marque dos Santos** em terça-feira, 26 de novembro de 2024 11:05:40

Nº de Controle: **0046531** Nº da GUID: **3598ED44-DF57-4C3F-9931-E374204EDA4E**

Versão 001 criada em terça-feira, 26 de novembro de 2024 11:05:35

Tag: 56c75946fc74b3b85d8e07efb0b402c0



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 26 de novembro de 2024 11:06:34** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)